

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 93, de 20 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS, QUE COMPÕEM 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 095, de 12 de julho de 2016,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 37/2024, de 02 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 92, de 13 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os Conselheiros, que compõem 2/3 (dois terços) do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Ruy Barbosa - Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 2º O Conselho Municipal de Educação - CME será composto dos seguintes conselheiros:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Yandra Cohim Neves

Suplente: Roniele Brito da Silva

II – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Elisângela Lima Santos

Suplente: Nalva de Jesus Santos

III - Representante dos Dirigentes das Escolas Municipais

Titular: Necirley Borges de Souza Oliveira

Suplente: Tereza da Silva Adorno Oliveira

IV – Representante das Escolas da Rede Estadual

Titular: Joilson Leal Lopes

Suplente: Norma Lúcia Santos de Souza

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

V – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS

FUNDEB

Titular: Gildete Costa da Silva

Suplente: Danilo Reis de Matos Oliveira

VI – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Indiara Conceição Silva

Suplente: Laís Almeida Guimarães

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 20 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -